



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 010, de 22 de janeiro de 2018.**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no Orçamento Municipal de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, na seguinte classificação funcional programática:

**05.00- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

001- Departamento de Obras e Viação

0026.0782.3074-1096- Operação de Crédito Banco do Brasil 20/30000-x- Guindaste

44905200000000- Equipamentos e Mat.Permanente- Vinc.1265.....**R\$ 95.000,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, a Operação de Crédito Banco do Brasil 20/30000-x, no valor de... **R\$ 95.000,00.**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos  
22 dias do mês de janeiro de 2018.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Of.030 /18-SMA

Sobradinho, 22 de janeiro de 2018.

Ilmo.Sr.  
Ver. Valdecir Adriano Bilhan  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2018, Lei Municipal nº 4.379, de 14.11.17, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para aquisição de guindaste para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para ser utilizado na iluminação pública, com recursos oriundos da Operação de Crédito Banco do Brasil nº 20/30000-x.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.